



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3731

SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Pereira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Muiller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 3

Comissão Permanente de Pregão.....3

Secretaria Municipal de Saúde.....3 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2217/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C R E D E N C I A R, o funcionário **LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 91656, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Controle Interno, para recebimento de numerário, sob regime de adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Memorando nº 045/2013 - SEMCI.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2224/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **SUELY COSTA DOMINGOS**, Agente Executivo - Matrícula nº 23392, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14607/2012. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2366/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **JURANDY CARLOS DA COSTA** - Matrícula nº 94750, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2373/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **MARCELLE FELIPE DA SILVA** - Matrícula nº 94757, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2611/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **TATIANE NOGUEIRA SOARES** - Matrícula nº 92047, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2612/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **JORGE FARIAS GUIMARAES** - Matrícula nº 73808, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2613/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **SONIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE** - Matrícula nº 89776, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2614/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **LUCIANA MENDES SEABRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 74102, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2615/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **FLAVIA BATALHA EVANGELISTA** - Matrícula nº 74086, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

Prefeitura de São João de Meriti

Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2616/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **AIANE SERRANO COIMBRA** - Matrícula nº 75345, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2617/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **CARLOS ALEXANDRE MACHADO ROSA** - Matrícula nº 75800, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2618/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **PALOMA CRISTINA RANGEL DE ARAUJO** - Matrícula nº 73372, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 4833/2013.

Anexo: 13978/2012.

Entidade: Instituto Vida Renovada.

Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 480/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno **HOMOLOGO** o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2013, para eventual aquisição de materiais, utensílios de limpeza e descartáveis para conservação e manutenção do Edifício Sede desta Prefeitura, em favor da empresa D-Trade Comércio e Serviços Ltda Me., no valor de até R\$ 146.205,45 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

2 – A **SEMPLAG** para assinatura da Ata de Registro de Preços;

3 – Publique-se;

São João de Meriti, 19 de Abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 664/2009.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno, **AUTORIZO** o aditamento

aos contratos nº 36/09, 38/09, 39/09, 44/11, 45/11 e 46/2011, firmados entre este Município e Felipe Ricardo da Silva Peniche, Mara Regina de Lima, Maria Lucia Cardoso da Silva, Oton Dalton dos Santos Reis, Katiuscia Perez Joaquim Lopes e Luis Cláudio de Jesus, cuja finalidade é a prestação de serviços a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão dos Jovens – PROJOVEM URBANO, neste Município, para que sejam prorrogados os prazos dos contratos, iniciando a contar de 01 de julho de 2013 a 31 de dezembro do corrente ano, mantendo-se as demais cláusulas pactuadas;
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;
4 – Publique-se.
São João de Meriti, 14 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 1264/2012.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 015/2012, firmado entre este Município e a empresa SIT 2006 SERVIÇOS INTELIGENTES DE TRANSPORTE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de divulgação das ações realizadas pela Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, para prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais, inclusive o seu valor de R\$ 883.872,00 (oitocentos e oitenta e três mil e oitocentos e setenta e dois reais);
2 – À SEMFA para emissão de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;
4 – Publique-se.
São João de Meriti, 17 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO – PROC. Nº 1710/2011.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno AUTORIZO a lavratura do termo de ajuste de contas objetivando o pagamento do valor de R\$ 640.064,00 (seiscentos e quarenta mil, sessenta e quatro reais) referente ao contrato nº 12/2011, firmado entre a PMSJM e a empresa DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA, cujo objeto é a revitalização da Quadra da Praça do Rodo.
2- A SEMFA para emissão de nota de empenho;
3- A PGM para lavratura de termo de aditamento;
4 – Publique-se.
Omitido no D.O.M. de 07/03/2013
São João de Meriti, 07/03/2013.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 13547/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços 008/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa URBANIZADORA AGAELLES LTDA., no valor de R\$ 403.433,65 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos);
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 – Publique-se.
São João de Meriti, 13 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5510/2013 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

CRIA A UGL – UNIDADE GESTORA LOCAL DA PRAÇA CEU – CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI,

Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI e,

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial nº 401, de 9 de setembro de 2010, publicada no DOU de 10 de setembro de 2010, institui o processo de seleção de propostas para implantação de praças do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, denominadas CEU – Centro das Artes e Esportes Unificados, apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União – OGU;
CONSIDERANDO que o Município de São João de Meriti firmou convênio com o Ministério da Cultura para receber o apoio financeiro para construção de 1 (uma) praça CEU, modelo 700 m²;
CONSIDERANDO que o objetivo das praças CEU – Centro das Artes e Esportes Unificados é integrar em um mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio assistenciais, políticas de prevenção a violência e inclusão digital;
CONSIDERANDO que durante o período das obras é obrigatório, por força do convênio, a criação de uma UGL – Unidade Gestora Local para acompanhamento e interlocução junto ao Ministério da Cultura e demais Ministérios responsáveis pela gestão da CEU – Centro das Artes e Esportes Unificados.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a UGL – Unidade Gestora Local da Praça CEU – Centro das Artes e Esportes Unificados do Município de São João de Meriti.

Art. 2º - A UGL – Unidade Gestora Local que terá como atribuição o acompanhamento e a interlocução do Município de São João de Meriti, durante o período de execução das obras, junto ao Ministério da Cultura e demais Ministérios responsáveis pela gestão do Centro das Artes e Esportes Unificados – CEU.

Art. 3º - A UGL será composta por servidores públicos da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti das diversas áreas que envolvem o Centro das Artes e Esportes Unificados – CEU, e terá a estrutura a saber:

- I. 1 (um) COORDENADOR GERAL
- II. 1 (um) COORDENADOR DE ENGENHARIA
- III. 1 (um) COORDENADOR DE CULTURA
- IV. 1 (um) COORDENADOR DE ESPORTES
- V. 1 (um) COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- VI. 1 (um) COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- VII. 1 (um) COORDENADOR DE SERGURANÇA CIDADÃ
- VIII. 1 (um) COORDENADOR DE INCLUSÃO DIGITAL

Art. 4º - Seguindo a indicação dos titulares das respectivas pastas representadas, o Prefeito designará os servidores, mediante Portaria, para composição da UGL de que trata o Art. 3º deste Decreto.
Art. 5º - A designação para compor a UGL – Unidade Gestora Local da Praça CEU não implica em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada de interesse público relevante.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados todos os dispositivos contrários.

São João de Meriti, 17 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
009/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 389/2013

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2013 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Realização: 08/07/2013 às 14:00 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante entrega de 01 (uma) caixa com 10 resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive ou CD para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ** – Pregoeiro. Em 20/06/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **CONTRATO Nº 006 /2013**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde**, como Contratante, e **MTH – ENGENHARIA LTDA**, como Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para requalificação e ampliação das unidades básicas de saúde Tucão, situada à Av. Automóvel Clube, s/n, bairro Jardim Noia, Vila Jurandir, situada à Rua Joaquim Couto, s/n, bairro Vila Jurandir, Parque Alian, situada à Rua Jaspe, s/n – Parque Alian e Vila Norma, situada à Higino Marzo, s/n – Vila Norma – São João de Meriti.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 390.390,79 (trezentos e noventa mil, trezentos e noventa reais e setenta e nove centavos), pelos serviços contratados.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, dando-se início a contar da data da ordem de início de serviço.

RECURSOS: Programas de Trabalho 1 15001-10.452.208.1436, 15001.10.122.8.1229, elemento de despesas nº 4.4.9.0.51.01; 3.3.9.0.39.04, 4.4.9.0.51.01 e 4.4.9.0.51.02, Fontes 16.07 e 01.01, notas de empenho 1 345, 346, 397 e 398;

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. **15-698/2013**.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2013

OSCAR JORGE BERRO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **CONTRATO Nº 004 /2013**.

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde**, como Contratante, e **MTH – ENGENHARIA LTDA**, como Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da unidade básica de saúde, situada à Rua Cel. Raimundo Sampaio, It 27 – Qd 42, bairro Vila São João.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 899.617,37 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), pelos serviços contratados.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, dando-se início a contar da data da ordem de início de serviço.

RECURSOS: Programas de Trabalho 1 15001-10.452.237.1495, 15001.10.122.8.1229, elemento de despesas nº 4.4.9.0.51.99; 3.3.9.0.39.04, 4.4.9.0.51.01 e 4.4.9.0.51.02, Fontes 16.07 e 01.01, notas de empenho 1 341, 342, 393 e 394;

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. **15-4160/2010**.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2013

OSCAR JORGE BERRO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **CONTRATO Nº 005 /2013**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde**, como Contratante, e **MTH – ENGENHARIA LTDA**, como Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da unidade básica de saúde, situada à Rua Bela Vista, s/nº – José Bonifácio – São João de Meriti.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 899.219,08 (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e dezenove reais e oito centavos), pelos serviços contratados.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, dando-se início a contar da data da ordem de início de serviço.

RECURSOS: Programas de Trabalho 1 15001-10.452.237.1495, 15001.10.122.8.1229, elemento de despesas nº 4.4.9.0.51.99; 3.3.9.0.39.04, 4.4.9.0.51.01 e 4.4.9.0.51.02, Fontes 16.07 e 01.01, notas de empenho 1 347, 348, 395 e 396;

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. **15-4164/2010**.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2013

OSCAR JORGE BERRO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **CONTRATO Nº 002 /2013**.

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde**, como Contratante, e **WASIQUEIRA ENGENHARIA LTDA**, como Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da unidade básica de saúde, situada à Rua Alagoas, s/nº, bairro Centro.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 932.515,95 (novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), pelos serviços contratados.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, dando-se início a contar da data da ordem de início de serviço.

RECURSOS: Programas de Trabalho 1 15001-10.452.237.1495, 15001.10.122.8.1229, elemento de despesas nº 4.4.9.0.51.99, 3.3.9.0.39.04, 4.4.9.0.51.01 e 4.4.9.0.51.02, Fontes 16.07 e 01.01, notas de empenho 1 339, 340, 389 e 390;

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. **15-4159/2010**.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2013

OSCAR JORGE BERRO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **CONTRATO Nº 003 /2013**.

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde**, como Contratante, e **WASIQUEIRA ENGENHARIA LTDA**, como Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da unidade básica de saúde, situada à Rua Venâncio Rosa, s/nº, bairro Jardim Metrôpole.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 931.985,66 (novecentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), pelos serviços contratados.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, dando-se início a contar da data da ordem de início de serviço.

RECURSOS: Programas de Trabalho 1 15001-10.452.237.1495, 15001.10.122.8.1229, elemento de despesas nº 4.4.9.0.51.99; 3.3.9.0.39.04, 4.4.9.0.51.01 e 4.4.9.0.51.02, Fontes 16.07 e 01.01, notas de empenho 1 343, 344, 391 e 392;

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. **15-4163/2010**.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2013

OSCAR JORGE BERRO
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº. 008 /2013 GAB-SEMUS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: MÁRCIO MARCELO MORAES DA SILVA Mat. 92.703, NILMA MORAES CARBONE Mat. 9948, ALDO LOPES SILVA Mat. 91707, DAISY DE SÁ VIEIRA Mat. 94.533, MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA FRAZÃO, Mat. 95.026,, MARCOS VIDAL FREITAS Mat. 92578, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de contratualização dos estabelecimentos de saúde prestadores de serviços aos usuários do Sistema único de Saúde -SUS.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório consubstanciado, regularizando a relação entre o gestor municipal e os prestadores do Sistema único de Saúde -SUS, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São João de Meriti, 17 de junho de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 033 /2013 GAB-SEMUS.

“Para apurar incêndio em ambulância”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: MÁRCIO MARCELO MORAES DA SILVA, Mat. 92.703, MAURÍCIO ALVES BEZERRA Mat. 75.151, CHRISTIAN GONÇALVES DA SILVA Mat. 92.263 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância**.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São João de Meriti, 14 de junho de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 034 /2013 GAB-SEMUS.

“Para apurar Denúncia de Paciente”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Renato C. Lopes Gonçalves,

Mat. 76.610, Benito Acetta, Mat. 76.131, Célio Rangel, Mat. 76.296 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância**.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São João de Meriti, 17 de junho de 2013.

OSCAR JORGE BERRO

PORTARIA Nº. 035 /2013 GAB-SEMUS.

Para apurar irregularidades na marcação, regulação e confirmação de procedimentos de saúde na Unidade Abdou Gonçalves - Pam Meriti.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Renato Codeceira Lopes Gonçalves, Mat. 76.610; Patrícia Carvalho Coelho Mat.76.183, Marco Antonio Joaquim Medronho Júnior Mat. 75.410, Sílvia Calheiros da Silva. 94.534 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância**.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São João de Meriti, 19 de Junho de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 036 /2013 GAB-SEMUS.

“Para apurar Furto no UIMAC”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Renato C. Lopes Gonçalves, Mat. 76.610, Benito Acetta, Mat. 76.131, Célio Rangel, Mat. 76.296 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância**.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São João de Meriti, 17 de junho de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário de Saúde